



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº018/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Título de Cidadão
Honorário de Pindoretama/CE ao
Senhor: AUGUSTO
CLEMENTINO RÊGO
BRANDÃO.*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.***

Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/CE, em conformidade com a Lei Municipal de nº 586 de 08 de março de 2022 ao Senhor **AUGUSTO CLEMENTINO RÊGO BRANDÃO**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 29 DE AGOSTO DE
2023, APROVADO SEM EMENDAS NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.***

Pindoretama/CE, 30 de agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.